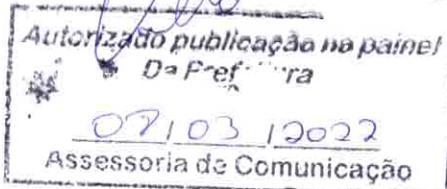


**PORTARIA Nº 216, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**



“RETIFICA A PORTARIA Nº 193/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** o erro material constante na Portaria nº 193, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a gratificação pleiteada por meio do Parecer Técnico nº 83/2022, provindo da Equipe Multiprofissional, em favor do servidor Jose Alberto Lopes, era pelo desempenho da função de Psicopedagogo;

**ALTERA-SE:**

**Art. 1º** - A concessão da gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), em favor do servidor **JOSE ALBERTO LOPES**, modulado na E.M.E.F Maria Lourdes de Faustino, deverá ser nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §12, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento), pelo desempenho da função de Psicopedagogo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**Parágrafo único** – As demais disposições permanecem inalteradas.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 7 (sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
**EMERSON DE SOUZA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 1.141/2021